



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 060/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº 060 / 2022	
Livro 03	Folhas: 10
Prainha (PA), 13/01/2022	
Editeia Ribeiro	
Assinatura	

“CONCEDE PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PÁ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, senhor DAVI XAVIER DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo duas assinaturas em conjunto**, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Documento Nomeação
Prefeito Municipal	Davi Xavier de Moraes	439.501.752-53	Termo de Posse
Secretário de Finanças	Salomão Xavier de Moraes	586.480.112-72	Portaria Nº 002/2017-PMP/GB
Secretária de Meio Ambiente	Ebson Mendes Barbosa	015.925.152-40	Portaria Nº 004/2021-PMP/GB

1. Abrir contas de depósito;
2. Emitir cheques;
3. Autorizar cobrança;
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Autorizar débito em conta relativo a operações;
9. Retirar cheques devolvidos;
10. Endossar cheque;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

11. Requisitar cartão eletrônico;
12. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
13. Cancelar cheques
14. Baixar cheques
15. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Efetuar saques – conta corrente;
18. Efetuar saques - poupança
19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20. Efetuar transferências por meio eletrônico;
21. Efetuar movimentação financeira no RPG;
22. Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23. Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26. Emitir comprovantes;
27. Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28. Amplos poderes;
29. Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30. Encerrar contas de depósito.
31. Consultar obrigações do débito direto autorizado
32. Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
33. Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
34. Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º – Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no **artigo um** responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 39.326.265-0001-10 abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

CNPJ	Razão Social
04.860.854/0001-07	Prefeitura Municipal de Prainha - Pará
39.326.265/0001-10	Fundo Municipal de Meio Ambiente

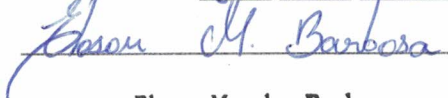
Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Prainha-Pará, em 13 de janeiro de 2022.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal, de Prainha-Pará

Ciente em: 13/01/2022



Ebson Mendes Barbosa
Secretário Munic. de Meio Ambiente
Port. nº 004/2021-PMP/GP

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 13 de janeiro de 2022.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP